

**PORTARIA ANAC Nº 2261/SIA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Exclui o Aeródromo Público Barra do Bugres (MT) do cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.120356/2014-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Aeródromo Público Barra do Bugres;

II - código OACI: SWBB;

III - município (UF): Barra do Bugres (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
15° 03' 31" S / 057° 10' 59" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias de homologação anteriores deste aeródromo.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**